



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.420
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E 2º DO
DECRETO N.º 3.308 DE 04 DE AGOSTO DE 2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI;**

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto 3.308 de 04 de agosto de 2015, passará, doravante, a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, crédito Especial, no valor de R\$ 74.412,55 (setenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.10xx	CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	74.412,55
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	74.412,55"

Art. 2º - O art. 2º do Decreto 3.308 de 04 de agosto de 2015, passará, doravante, a ter a seguinte redação:

*"Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 74.412,55 (setenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:*

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	RECEITAS DE CORRENES	
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	74.412,55
	TOTAL	74.412,55"



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 29 de Dezembro de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

